



RESOLUÇÃO DO COLEGIADO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 16/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do NEABI do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

Considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião extraordinária ocorrida no dia 03 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 07 de novembro de 2025.

Daniel Fernando Carossi
Diretor-Geral
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste
Portaria n.º 166 de 12/07/2018

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus